

**PORTARIA CRM/MS Nº 21/2024**

Ao Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Autorizar Priscila de Azevedo Prudêncio, contadora inscrita no CRC/MS 015505/O-3, responsável pelos serviços de contabilidade deste Conselho, a remanejar as verbas do mês de Setembro de 2024, conforme o disposto na Lei 4.320, de 17 de março de 1964:

Outrossim, segue em anexo transposições a serem alteradas.

Campo Grande – MS, 01 de Setembro de 2024.

Carlos Idelmar de Campos Barbosa

Presidente do CRM/MS